

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 003/2022.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2022  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23/03/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de fevereiro do ano  
de 2022.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 23 de março de 2022.**

CRISTIANA DE FATIMA KOSLSOKI HELMICH  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C70-28A8-6FF4-FF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 23/03/2022 14:16:53  
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3C70-28A8-6FF4-FF65>